

*Recebeu-se*  
*J. M. Mendes Bastos*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 12

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais, João Ferreira dos Santos e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro Secretário eleito e Segundo Secretário no impedimento legal do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, Vitor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Arlindo de Macedo Bastos, Manuel António

2.  
J. V. Mendes

Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira e João Ferreira da Peixinha.

Pelas 21,15 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, ✓Élio Manuel Delgado da Maia, ✓Libério da Silva Santos, ✓Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, ✓Olinto da Cruz Ravara, ✓Ester da Conceição Rocha Martins e João Manuel Caniço de Seiça Neves.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Manuel Simões Madail, Nuno Teixeira Lopes Tavares e Élio Manuel Delgado da Maia, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra, o Presidente da Assembleia, informou que esta reunião extraordinária foi convocada, apenas para debater um único ponto específico - INSTALAÇÃO DO TERMINAL TIR/TIF. Informando ainda, que de acordo com o ponto nº 5 do Artº 23º do Regimento da A.M., não haverá período de antes da ordem do dia, passando-se de imediato a apreciar o assunto agendado.

Usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara, que começou por salientar que irá ser o mais sucinto possível na sua intervenção, relativa a todo o historial que se prende com o Terminal TIR/TIF.

Prosseguindo, referiu que iria pautar toda a sua intervenção pela isenção, pretendendo ao mesmo tempo abordar o essencial dos factos, situando-os cronologicamente.

Assim, começou por se reportar à data do nascimento da ideia de um Terminal TIR, em Aveiro a qual remonta ao ano de 86, quando a Direcção Geral de Transportes Terrestres estava a elaborar para o País uma Rede de Terminais do género. Tendo o Executivo conhecimento de tal facto face a inúmeras pretensões

*Almeida*  
3.

*J. M. Fernandes*

e a uma luta surda de bastidores no sentido de se vir a instalar os referidos Terminais em algumas zonas do País; além do interesse manifestado por algumas Câmaras da zona centro do país no âmbito desta matéria, naturalmente a Câmara Municipal de Aveiro encetou também diligências de uma forma discreta no sentido de <sup>que</sup> Aveiro viesse a ter o seu Terminal. Face às acções desenvolvidas pela Câmara, Aveiro conseguiu ficar indicada nesse pré-plano como sendo uma cidade com condições para a implantação de um Terminal TIR. Ultrapassada esta barreira e dado que já há alguns anos vinham sendo desenvolvidas negociações entre a Câmara Municipal e a C.P., numa altura em que as relações entre estes dois organismos eram as melhores resultantes dos contactos impostos pela construção da Passagem Inferior de Esgueira, bem como da supressão das várias Passagens de Nível. Assim, o Executivo vinha desde há alguns anos a suscitar a ideia que apontava para a necessidade de modificação da Estação dos Caminhos de Ferro de Aveiro, nomeadamente encarando a possibilidade de se construir uma nova Estação de Mercadorias; Juntando os estudos elaborados pela Câmara Municipal conjuntamente com os da C.P. e com o Plano Nacional de Terminais e uma vez que na Direcção Geral de Transportes, ficou decidido que em Aveiro seria instalado um Terminal TIR/ a Câmara apontou a Zona da Renault, para a instalação da Estação de Mercadorias, uma vez que a Renault pretendia que o Caminho de Ferro, servisse o interior da empresa, daí a Passagem Superior da Renault, ter sido projectada já com um vão que viesse a tornar possível tal objectivo. Face à situação a Câmara Municipal começou por formular o seguinte raciocínio - Terminal TIR/Terminal TIF, o primeiro aprovado já na Direcção Geral de Transportes Terrestres; Estação de Mercadorias Junto da Renault - chegando à conclusão que o ideal seria juntar as duas coisas. Muito embora na opinião pessoal do Snr. Presidente, a melhor localização para o Terminal não fosse naquela zona, dada a existência de vários factores que conjugados inviabilizavam de certa forma a construção do Terminal naquele local. Apesar disso começou a ficar assente e acordado no decorrer das negociações com a C.P., que a junção dos dois Terminais TIR/TIF, seria de grande utilidade, e que a concretizar-se seria o único no País do género (Rodoviário/Ferrovário). Prossequindo, salientou que se o Terminal a implantar fosse apenas Rodoviário, então talvez não se impuses-

*Alves*  
*J. Medeiros*

se a sua implantação na zona já referida, uma vez que com certeza haveriam outras zonas alternativas, nomeadamente - Quintã do Loureiro, Zona da "Carbox", Zona Industrial etc.. Porém a razão principal da decisão da Câmara em colocar o Terminal Rodoviário na Zona da Renault, prende-se com a possível implantação do Terminal Ferroviário; derivando a partir daqui a designação TIR/TIF.

Seguidamente, referiu que toda esta situação se começou a propagar pelo país e conseqüentemente as várias empresas ligadas a este ramo de actividade naturalmente passaram a estar atentas. A determinada altura, uma destas empresas, concretamente a "TERTIR", contacta o Executivo Municipal, manifestando interesse em implantar um Terminal em Aveiro, convidando-o a visitar as instalações do Terminal do Freixieiro (Porto). Depois da referida visita o Executivo Municipal, reflecte com profundidade sobre a matéria em apreço e apercebe-se a dado momento da existência de grandes interesses que dominam este ramo de actividade. Posteriormente o Executivo recebe também um convite de um membro da Administração Central para se deslocar à capital juntamente com a administração da "TERTIR"; foram contactados o Snr. Director Geral das Alfândegas e um elemento da respectiva tutela, os quais teceram elogios à actuação da autarquia pelo interesse manifestado e ao mesmo tempo deram toda a abertura ao objectivo pretendido. Todavia e a dado momento e numa análise que o Presidente da Câmara admitiu ser simplista, manifestou um certo receio pela possível formação de monopólios nesta área de actividade, com prejuízo do futuro Terminal de Aveiro, a favor do Terminal do Freixieiro. Contudo o Executivo procurou salvaguardar os interesses da cidade de Aveiro e para que a autarquia pudesse colaborar, propôs aos administradores da já referida empresa, que fosse constituída uma nova Sociedade, cuja Sede se localizasse em Aveiro e cujos capitais fossem em grande parte de Aveiro. A partir deste momento geram-se determinadas dúvidas, na medida em que a empresa pretendia assumir 51% do capital da Sociedade a constituir, evidenciando assim a pretensão do controlo dos destinos da Sociedade o que vem acentuar mais uma vez a ideia de se estar perante a criação de um "monopólio". A empresa não abdicando dos 51% do capital, admite

no entanto que os restantes 49% do capital possa ser originário de Aveiro e é nesta base que a empresa solicita o Executivo Municipal para que encete contactos com Associações e empresários da cidade no sentido de se constituírem os capitais necessários à Sociedade. Esta acção foi promovida a partir da Associação Comercial de Aveiro, e é a partir deste momento que a Câmara Municipal deixa de liderar todo o processo, passando assim todo o seu desenvolvimento futuro a ser coordenado pela Associação Comercial de Aveiro, muito embora a Câmara Municipal continuasse a colaborar como se pode constatar pela deliberação de Câmara de 12/11/87 e que a seguir se transcreve: - "o Snr. Presidente deu nota dos resultados da reunião realizada hoje com os representantes da Direcção Geral das Alfândegas, relativa à concretização da obra acima identificada e informou que hoje também se realizará ainda uma outra reunião preparatória da constituição da empresa que lhe servirá de suporte e que terá lugar na Associação Comercial de Aveiro. Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado por unanimidade que a Câmara assumia o compromisso de liderar o processo respeitante à aquisição dos terrenos necessários à primeira fase da obra, ficando para posterior decisão a forma jurídica da respectiva posse e que os respectivos proprietários possam converter os seus custos em acções, desde que haja acordo com a empresa. Que a empresa fique sediada em Aveiro e que o capital da mesma seja na sua maioria proveniente de agentes económicos da Região".

Considerou portanto que esta deliberação traduz bem todo o esforço da autarquia, bem como as opiniões já atrás manifestadas. Salientou ainda que uma das ideias principais reside no facto de os proprietários dos terrenos abrangidos pela construção do Terminal, poderem converter o valor destes em acções, o que em seu entender facilitaria a sua aquisição e isto tendo em vista as dificuldades impostas por alguns dos proprietários no que se refere à venda dos terrenos. Para se ultrapassar esta situação sugeriu-se a ideia de uma sociedade mista da qual a Câmara fizesse parte, com o objectivo de se conseguir uma melhor e maior intervenção nas expropriações a levar a efeito. Salientou não ser apologista das Sociedades Mistas, dado entender que estas não têm grande prática em Portugal, mas que nalguns casos concretos estas sociedades são de grande importância, uma

*Supremo Tribunal*  
6.

vez que no caso em apreço se esta Sociedade existisse, poder-se-ia entrar na posse administrativa dos terrenos. Porém apesar de todo o esforço da autarquia e apesar da insistência que a Câmara deveria ser sócia, que os proprietários dos terrenos deveriam ser sócios, no dia 18 de Maio através de um ofício a Câmara teve conhecimento que afinal a constituição da escritura da Sociedade tinha sido feita sem que a Câmara soubesse, esgotando-se assim a possibilidade dos mecanismos delineados pela autarquia para a aquisição dos terrenos, da constituição da Sociedade Mista ou da possibilidade dos proprietários serem accionistas. Perante este quadro a Câmara Municipal, apesar de magoada e de se considerar traída não desistiu, uma vez que o que era importante para a Câmara, era a existência de um Terminal e para o qual seria necessário o respectivo Alvará, cuja passagem implicava a prova da posse de terrenos; assim em 2 de Outubro de 88, a Câmara passa uma declaração para efeitos de concessão de Alvará, documento este necessário à instrução do processo. Dado que a empresa não possuía os terrenos e como a prova da existência de terrenos era imprescindível à passagem do Alvará, a Câmara declara então que se responsabiliza pela sua aquisição. Salienta seguidamente que a passagem desta declaração é motivada pela importância que tinha para Aveiro a obtenção do referido Alvará e também pelo facto de existir uma autarquia limítrofe que se propunha doar os terrenos necessários ao efeito. Assim, com esta declaração, consegue-se a obtenção do Alvará que foi publicado no *Diário da República*, em 21/01/89 e cuja implantação apontava para a "Junqueira" (imediações da Renault). A partir da emissão do Alvará a empresa titular do mesmo desloca-se à Câmara Municipal com o objectivo de indagar da aquisição dos mesmos, tendo a autarquia continuado a manifestar a sua disponibilidade para colaborar no referido projecto. Prossequindo, disse que a Câmara Municipal nunca interrompeu o diálogo, tanto mais que posteriormente manifestou junto de alguns sócios, a preocupação da Câmara pelo andamento de todo o processo e em 89 fizeram-se algumas reuniões com alguns objectivos - primeiro, como a Câmara sempre defendeu que o TIR, deveria ficar junto do TIF, implicando esta posição um acordo com a C.P., relativamente a (áreas, condições de permuta com a C.P., Zonas de protecção, Zonas de expansão etc.). Tais negociações revelaram-se difíceis e morosas e mesmo em determinada altura depararam-se algumas ambiguidades, tendo-se recebido

*F. Sáez*  
7.  
*J. M. Sáez*

alguns projectos diferentes por parte da C.P.. Salientou também que a dada altura teve que se jogar em duas frentes - Terminal Ferroviário/Terminal Rodoviário, tornando-se a dado momento imperioso definir previamente qual era a área do Terminal Ferroviário. Em Julho de 89 esta negociação estava concluída, pese embora o facto de entretanto terem mudado pessoas que ocupavam posições chave na C.P., derivando deste facto a grande dificuldade com que a Câmara lutou para encontrar interlocutores na matéria, uma vez que esta se prendia também com a dependência da localização do Terminal TIR, em relação ao Terminal TIF. Resulta destas negociações uma minuta de protocolo entre os dois organismos C.P./Câmara Municipal, cujo conteúdo no seu número três dizia o seguinte - " a C.P. compromete-se a instalar na referida área de doze hectares a sua futura gare de mercadorias de Aveiro e a Câmara Municipal diligenciará para que o futuro Terminal Rodoviário de Mercadorias de Aveiro se situe nos terrenos anexos deixados disponíveis na área reservada no Decreto -Regulamentar 48/82; isto traduz portanto o interesse da C.P., quanto ao Terminal Ferroviário; ficando a Câmara em Julho de 89, mais uma vez com o compromisso de conseguir os terrenos para o Terminal Rodoviário. A esta data a Câmara estava na posse de quinze mil metros quadrados de terrenos adquiridos naquela área (Junqueira). No final de todo este trabalho desenvolvido a C.P. recebeu instruções para colocar "uma pedra em tudo que fosse projecto relativo ao concelho de Aveiro". Assim o protocolo atrás indicado não chega a ser assinado, cessando aqui todas as diligências entre a C.M./C.P., estagnando o respectivo processo.

Seguidamente a Câmara Municipal vem a constatar que o Terminal TIR, se estava a construir em zona contrária aquela prevista inicialmente, manifestou o seu desapontamento, muito embora considerasse que o que era importante para Aveiro era de facto a construção do Terminal TIR. Apesar da Câmara sempre ter defendido a ideia de que os dois Terminais TIR e TIF, viessem a ser construídos conjuntamente, rejeita frontalmente a implantação desta última infraestrutura nos terrenos anexos ao Terminal TIR em construção e que são pertença da J.A.P.A.. A finalizar a sua intervenção salientou que enquanto dirigir os destinos da autarquia Aveirense, não aceitará a implantação do Terminal Fer-

Stein  
8.  
J. Mercedes

roviário nos terrenos anexos à actual construção do Terminal TIR e caso esta situação se venha a verificar colocou mesmo a hipótese de vir a pedir a exoneração de funções. Seguidamente colocou-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

Neste momento deu entrada na Sala o Vogal Rogério Madail.

Seguidamente usou da palavra o Vogal José Luís Christo, para saber se a Câmara Municipal adquiriu terrenos na "Junqueira" destinados aos dois Terminais e concretamente qual a proporção dos terrenos adquiridos destinados a esse fim e também se houve alguma razão de ordem económica que levasse a preterir a zona da "Junqueira" em favor dos terrenos da J.A.P.A.. Finalmente pretendeu saber ainda se a empresa ora instalada "provisoriamente" nos terrenos da J.A.P.A., admite vir a transferir-se num futuro próximo para os terrenos da "Junqueira" ou se porventura querera manter os dois locais - terrenos da Japa e terrenos da "Junqueira".

Usou também da palavra o Vogal Custódio Ramos, para referir que o tema abordado (Terminais TIR/TIF), constitui preocupação de todos os Aveirenses e concretamente dos responsáveis e titulares de cargos políticos. Considerou que esta reunião extraordinária é de grande interesse para a clarificação de toda a problemática inerente ao assunto e na sua opinião pessoal, disse entender que a mesma só peca por tardia e como tal se a Câmara carecesse de força política para a resolução do problema pois deveria-o ter colocado atempadamente obstando assim a uma situação pouco normal na qual a generalidade das pessoas não concordam. Prossequindo fez algumas considerações acerca da problemática que se prende com a exploração do Terminal TIR, aludindo também ao facto da inexistência de eleições na JAPA, sublinhando que a Câmara Municipal não se pode alhear desse facto, uma vez que tem assento na Assembleia da JAPA, o que lhe permitiria fazer uma certa pressão para que as eleições naquele organismo fossem provocadas. A terminar comentou que não está ainda tudo perdido, uma vez que a empresa que está autorizada a explorar interesses de Transportes Marítimos, mas que se designa por TIR/TIF e que está autorizada para a zona da "Junqueira", mas que entretanto vem desenvolvendo a sua actividade quase na Barra de Aveiro, estando portanto instalada neste local provisoriamente e atendendo a



9.  
J. de A. Gomes

este aspecto, até que sejam viabilizados os terrenos na zona da "Junqueira", presume que haja uma esperança que o assunto seja resolvido em ordem a que se preserve como é do interesse geral, a qualidade de vida na zona, que se preserve a Ria, as Salinas bem como a paisagem.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Celso Gomes, que começou por salientar que este tipo de infraestruturas são importantíssimas para a Região de Aveiro. Contudo disse pensar que a situação ainda não está definitivamente encerrada, continuando em aberto a hipótese da "Junqueira" uma vez que no local onde as obras actualmente decorrem irá nascer um mini-terminal dedicado a cargas e descargas relativas ao movimento portuário. Por tal facto disse pensar que estará ainda em aberto a junção do Terminal Ferroviário no local inicialmente previsto pela Câmara Municipal. Finalmente considerou que o Executivo deveria ter trazido a público o problema dando-o a conhecer atempadamente, pois só assim entende que seria possível que alguma coisa tivesse retrocedido no âmbito desta matéria.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, que começou por salientar que a reunião extraordinária a decorrer se deverá sobretudo à iniciativa da bancada do P.S.D., tendo portanto para este Vogal um particular significado dado que desde que passou a ser tema de conversa toda esta questão à volta do Terminal teve uma fortíssima componente política bem específica de oposição entre uma orientação do Governo Central e a Câmara Municipal. Prossequindo considerou que sem uma discussão aberta do assunto, manter-se-iam os equívocos e automaticamente estariam todos hipoteticamente a cair numa dramatização e numa politização excessiva do problema e acima de tudo poder-se-ia cair até no ridículo, transformando o assunto num caso de extrema gravidade - de separação de opiniões, de antagonismos, numa coisa que afinal de contas não tem essa importância, ou se porventura a teve deixou de a ter, ou por outro lado já é um facto tão consumado que não vale a pena perder-se tempo com ele, mas sim aprender-se a lição do que se passou em face do futuro. Considerou a seguir, que se mais nada resultar desta reunião poder-se-ão contudo tirar certas ilacções e certa aprendizagem na forma de conduzir determinados processos, o que do seu ponto de vista tem uma certa validade. Prossequindo referiu-se ao historial feito pelo Presidente da Câmara relativo ao assun-

10.  
J. Heredia Torres

to, depreendendo que quem estava aqui a ser julgado seria uma empresa privada ou então uma entidade que não chegou a ser bem definida, eventualmente alguém do Governo ou ainda alguém da C.P.; não sendo assim formulou a seguinte pergunta - tratar-se-á de um pedido de solidariedade dos representantes desta Assembleia para com a Câmara para que esta tome uma atitude em relação ao que se passou? ou tome uma atitude aconselhando ou determinando formas de actuar diferentes em relação ao que se vier a passar?

Prosseguindo, referiu que os esclarecimentos prestados até ao momento circunscreveram-se apenas à versão da Câmara, mas como este órgão não é única parte em todo este processo, dado que existe também outra parte composta por outro grupo de pessoas que até determinado momento foram parceiros da Câmara no arranque desta iniciativa, é possível pois que haja outra versão a partir de determinado momento que traduza uma certa dissidência no grupo quanto ao objectivo visado, quebrando-se portanto a unidade de intenções por qualquer coisa que tenha corrido menos bem, resultando daí a separação, podendo considerar-se que foi formalmente a partir do nascimento da sociedade em Maio de 88, que se pode saber que essa unidade foi quebrada, uma vez que a Câmara recebe a notícia de que foi constituída uma sociedade com os objectivos já referidos sem que a autarquia fizesse parte dessa sociedade, quando na realidade e face aos esforços desenvolvidos tudo indicava que viesse a fazer parte da mesma. Não obstante constatou-se que as partes continuaram o diálogo. Referiu também que, para se evitar confusões deve-se tratar independentemente a questão do TIR e do TIF, porque embora o nome da sociedade anónima constituída seja TIR/TIF, na verdade ela de momento apenas é TIR. Isto é, o que a referida sociedade conseguiu foi efectivamente de uma forma legal arrancar com a instalação de um Terminal Rodoviário; porque o Terminal Ferroviário pode estar de facto nas intenções dessa sociedade no entanto a C.P. baseando-se em critérios de ordem técnica e até geológica, nunca porá a hipótese de ir instalar um Parque de movimentação Ferroviária em cima daqueles terrenos (Porto Comercial), e possivelmente se isto se vier a concretizar será noutro tipo de terrenos. Disse ainda que uma das razões do Terminal Tir estar a ser construído no actual local, talvez se prenda com a demora por parte da autarquia em colocar à disposição da socieda-

de noutro local os terrenos necessários à construção da infraestrutura referida. Seguidamente destacou três fases no percurso do processo seguido pela Câmara - uma fase inicial negocial, em que terá eventualmente sido a Câmara a tomar a iniciativa na perspectiva de chamar para Aveiro uma infraestrutura importante; no entanto a partir de determinado momento algo correu mal, presumindo que se os terrenos na "Junqueira" tivessem sido disponibilizados atempadamente hoje o Terminal estaria a ser construído nesse local. Segue-se a fase legal em que a autarquia terá tentado pressionar para que as obras não se iniciassem nos terrenos da Japa, porém face ao parecer da Direcção Geral dos Portos, a Câmara reconhece esse parecer e deixa de pressionar. Seguiu-se uma fase política, a qual do seu ponto de vista deveria ter decorrido toda ela no momento próprio, isto é, até à realização das eleições autárquicas, pois entende que trazer o aspecto político quase um ano depois para este mandato, nada adianta em termos de solução deste caso. Porém se se pretende que desta reunião resulte um ataque político à atitude da Administração Central, considerou que não se vislumbra da parte do Governo conduta especialmente criticável. Agora se se pretende partir desta reunião para a definição de critérios mais transparentes, mais actantes, mais de colaboração entre a Assembleia Municipal /Câmara Municipal, para se tomarem certas atitudes mesmo em relação ao poder do Estado, aí sim valerá a pena o diálogo político. A terminar a sua intervenção, referiu que pese embora o facto de o Terminal estar a ser construído naquele local, fica satisfeito por Aveiro possuir aquela infraestrutura. Alertando ainda para o facto de a JAPA ser um operador de mercadorias em termos marítimos e que terá todo o interesse em que os Terminais complementares sejam construídos junto aos respectivos cais e se Aveiro não gostar que em termos futuros o Terminal Ferroviário seja implantado também naquele local, terá que unir esforços para que isso não se verifique, pelo que apelou à solidariedade entre órgãos autárquicos.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Jorge Nascimento, que começou por considerar que da explanação feita pelo Snr. Presidente da Câmara àcerca da matéria e os comentários que se lhe seguiram evidenciaram algum mérito na medida em que o problema foi introduzido, contribuindo-se assim para um melhor esclarecimento da questão. Do seu ponto de vista e

e na linha de pensamento do Snr. Presidente da Câmara e dos restantes membros da Assembleia, considerou também muito importante que exista um Terminal TIR em Aveiro, inclusivamente um TIF, ou outro tipo de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento económico de Aveiro. Porém, a grande questão que se levanta é quanto à sua localização, e não se pode de modo algum condenar a empresa interessada na exploração daquela infra-estrutura, em querer situar-se num local onde se conjugam uma série de factores que contribuem para uma maior rentabilidade da empresa. Entende portanto que o que é primordial nesta questão é saber quem e como autorizou a implantação naquele local. Todavia as explicações quanto a estes aspectos são escassas; sabe-se tratar-se de uma área da jurisdição da JAPA e como tal numa primeira análise poder-se-á responsabilizar este organismo; muito embora se desconheça os argumentos que levaram aquele organismo a autorizar a referida implantação. Considerou que não terá sido a atitude mais correcta, uma vez que já existiam terrenos adquiridos na zona da "Junqueira". Assim lamenta o facto de o Terminal TIR vir a ser implantado nos terrenos da JAPA com carácter definitivo, pois não acredita que se façam obras daquela envergadura a título meramente precário, considerando ainda que o referido local teria um melhor aproveitamento com outro tipo de infra-estrutura.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara deu vários esclarecimentos à Assembleia relativamente às várias questões que foram colocadas por alguns dos Snrs. Deputados, reforçando o discurso já afirmado na sua intervenção inicial. Seguidamente localizou na planta topográfica a mancha de terrenos adquiridos pela Câmara para a implantação do Terminal, esclarecendo também que o Município não tinha qualquer interesse em fazer parte de uma sociedade mista, porém admitiu que este tipo de associativismo facilitaria a expropriação dos terrenos necessários ao empreendimento. Quanto às razões de ordem económica para a mudança de local, disse desconhecer se foi este o motivo que deu origem ao facto. Acrescentou ainda que numa reunião havida com responsáveis da empresa esta continuou a manifestar interesse nos terrenos da "Junqueira". A terminar admitiu que a partir de determinada fase do processo tenha havido alguma falta de diálogo, sublinhou porém

Thim  
13.  
J. Medeiros

que não foi a Câmara que o fez cessar, uma vez que depois disso provocou mais duas reuniões com vista à clarificação da situação.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia usou da palavra para interromper os trabalhos com vista a uma breve reflexão sobre o debate, posto o que cada bancada fará uma intervenção final.

Decorrido aquele lapso de tempo usou da palavra o Vogal José Luís Christo, que começou por tecer longas considerações a nível de política legislativa, isto é, sobre aquilo que acha que efectivamente deveria ser legislado, comparando com aquilo que de facto é na realidade. Recordou à Assembleia que quer outras entidades queiram ou não, os limites do conselho de Aveiro passam pela zona onde hoje se encontra em construção o Terminal, depois pelo Canal da Gafanha até Ílhavo, englobando as freguesias de Glória, Vera-Cruz e S. Jacinto; não conhecendo porém qualquer disposição legal, nem sequer no âmbito da administração do domínio público marítimo, que diga que a Administração Municipal de Aveiro, termina nos canais ou ainda que a mesma termine a cinquenta metros dos canais. Esclareceu que o local onde se está a implantar o Terminal, não é do domínio público marítimo, muito embora possa ter uma certa administração por se encontrar numa zona de influência do domínio público marítimo, mas eventualmente pertencerá ao domínio privado da JAPA; porque estes terrenos pertenciam a particulares antes da existência da legislação e ao serem adquiridos a particulares entraram não no domínio público da JAPA, mas sim no seu domínio privado. Prosseguindo, continuou uma longa dissertação no âmbito do domínio público marítimo, criticando fortemente o poder que a JAPA tem em zonas que em seu entender deveriam pertencer à administração Municipal, sugerindo a reformulação da legislação em vigor. Seguidamente aludiu ao péssimo relacionamento entre as administrações centrais e locais, considerando que se torna necessário acreditar mais na competência das administrações locais e conseqüentemente quando o Estado pretende fazer determinado tipo de infraestruturas, deve ter mais em atenção os interesses locais. Por fim disse não concordar com a implantação do Terminal no local onde este está a ser

instalado, pois entende que se devem destinar determinadas zonas de Aveiro para fins mais consentâneos com as suas potencialidades.

Seguidamente usou da palavra o Vogal João dos Santos, para passar a ler em nome da sua bancada (P.S.D.), as seguintes conclusões: - " Acabamos de ouvir a exposição do Snr. Presidente da Câmara, sobre o processo do Terminal Rodoviário (chamado Tir/Tif), e em representação da bancada do P.S.D. cabe-me fazer algumas considerações por nós consideradas pertinentes.

Primeiro, e antes de prosseguir, desejaria recordar que o Alvará obtido pela sociedade do Terminal (Ter-Tir) só terá carácter de oficial e exclusivo até 31 de Dezembro de 1992. A partir daí, podem ser instalados tantos terminais quantos e onde se mostrarem necessários e naturalmente rentáveis, bastando para tal que a sua construção obedeça às "normas" estabelecidas, então já não como até agora pela Direcção Geral das Alfândegas, mas pela D.G. 21 da Comunidade Europeia.

Mas, prosseguindo, as considerações que nos parecem pertinentes, devemos dizer que nós a BANCADA do P.S.D., não consideramos que o facto do terminal rodoviário ter vindo a ser instalado nos terrenos da JAPA, tenha constituído um prejuízo real para a C.M.A., e muito menos para a população de Aveiro.

As questões de impacto ambiental, quer de circulação rodoviária, quer ecológicas, ao que sabemos estão perfeitamente salvaguardadas pelo que a nós nos parece que o que de negativo se pode evocar sobre o projecto adoptado serão pormenores de menor importância.

Por outro lado temos de reconhecer de que o terminal rodoviário incorporado no "interland" do Porto Comercial, proporciona a este, as condições que necessita para enfrentar os desafios do futuro. Futuro que terá de encarar, segundo as prespectivas, do que hoje já se considera a acção do Porto Marítimo, que terá de ser o "interface" entre os transportes marítimos e terrestres, rodoviários e ferroviários, e, até mesmo o aéreo.

*Mirny*  
15. *J. P. ...*

Os Portos Marítimos nos anos 90, enfrentaram a necessidade de implementarem e se adaptarem aquilo que já é considerado a terceira geração de Gestão dos Portos.

Assim, nós pensamos que neste momento a Junta Autónoma ao integrar na área da jurisdição do seu Porto Comercial um terminal rodoviário, dá um grande passo para reunir as condições que lhe permitam enfrentar os desafios, que as mudanças que as novas filosofias da sua actividade lhe virão a impôr.

Aceitamos que o Snr. Presidente da Câmara se sinta magoado com o processo que culminou da forma agora verificada, contudo, repetimos, entendemos que em termos de interesse económico e social, Aveiro não ficou prejudicado, não querendo contudo isto dizer que estejamos a apoiar o percurso e a forma como o processo foi concluído, até porque não o conhecemos em todos os seus "nichos" e isto como se vai cada vez tornando mais evidente em Democracia, é necessário também parecê-lo.

Esta é a visão que temos do problema, e porque não estamos aqui para fazer política pela política, estamos para defender os interesses de Aveiro e dos Aveirenses, segundo as nossas convicções e concepções, e dessa linha não nos pretendemos afastar".

Seguidamente usou também da palavra em nome da bancada do P.S., o Vogal Celso Gomes que começou por referir que algumas conclusões a que se chegou sofrem de algumas limitações resultantes da falta de informação detalhada sobre a matéria. Porém, há aspectos que para esta bancada ficaram bastante claros, salientando que a sua formação política (bancada) tem interesse e apoia de todas as formas que lhe forem possíveis a instalação em Aveiro dos Terminais quer TIR, quer TIF. Não obstante a matéria exposta pela Câmara Municipal nesta reunião, a sua bancada sente que o Executivo é passível de uma certa crítica, na medida em que consideram que no decorrer de todo o processo não teve a capacidade para o acompanhar devidamente e levar de vencida as suas ideias. Seguidamente criticou as instituições governamentais, pela forma de actuação autoritária, fazendo pouco caso da administração autárquica,

considerando que o caso em apreço é o exemplo acabado da pouca consideração a que são votadas instituições que servem a comunidade.

Seguidamente usou novamente da palavra o Snr. Presidente da Assembleia Municipal, que considerou que esta reunião extraordinária se revestiu do maior interesse pelos esclarecimentos que foram dados, permitindo assim visualizar o problema de uma forma mais clara, salientando ainda que de todo este debate sobressai uma ilacção e que é ao fim e ao cabo a fragilidade do poder local.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 23,45 Horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

Travessieiras  
J. P. P. P. P. P.